



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2020

“Dispõe sobre a criação de vaga no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inconfidentes e estabelece outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica criado mais 1 (uma) vaga de Enfermeiro no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, em conformidade com o quadro seguir:

DENOMINAÇÃO	QTDE. DE VAGAS EXISTENTES	QTDE. DE VAGAS A SEREM CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Enfermeiro	01	01	02

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir indicadas constantes da Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário: **220 02 08 02 10 301 0008 2.043 3190 11**

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 24 de março de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal